

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Sr. TÚLIO GADELHA)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Cultura (CCULT) desta Casa Legislativa, para discutir questões relacionadas à apologia à ditadura, à tortura e às comemorações ao golpe civil-militar de 1964, objeto do Projeto de Lei nº 980, de 2015 e seus apensados.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de uma audiência pública, no âmbito desta Comissão para discutir e avaliar, no atual contexto sociopolítico, questões relacionadas à apologia à ditadura, à tortura e às comemorações ao golpe civil-militar de 1964, objeto do Projeto de Lei nº 980, de 2015 e seus apensados.

Para a referida sessão de audiência pública, listamos alguns nomes de historiadores, cientistas sociais, bem como juristas, membros do Ministério Público Federal e professores de Direito, que poderão contribuir para um profícuo debate:

- 1) **Sra. Joana Pedro**, historiadora, professora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e presidente da Associação Nacional de História (ANPUH);
- 2) **Sra. Lilia Schwarcz**, antropóloga, professora titular da Universidade de São Paulo (USP), autora dos livros “Brasil: uma biografia” e “Sobre o autoritarismo no Brasil”;

- 3) **Sr. Carlos Fico**, historiador, professor titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e um dos maiores especialistas em História da ditadura militar no Brasil;
- 4) **Sr. Sérgio Suima**, procurador-geral da República, acompanhou diversos processos relativos à violação dos direitos humanos ocorridos durante o regime militar;
- 5) **Sra. Eneá de Stutz e Almeida**, professora adjunta da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), especialista na temática dos direitos humanos e justiça de transição;
- 6) **Sr. Marcos Zilli**, Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), professor de Direito Penal e Processual Penal da Faculdade de Direito da USP. Tem realizado estudo comparativo do negacionismo histórico em países europeus e na América e é membro do *Diversitas*, Núcleo de Estudos das Diversidades, Intolerância e Conflitos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.
- 7) **Sr. Felipe Santa Cruz**. Presidente do Conselho Federal da OAB
- 8) **João de Jesus Paes Loureiro** Pesquisador e professor, recebeu da Universidade do Pará ato de desagravo pela violação de seus direitos sofridos no âmbito da UFPA durante a Ditadura Militar no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Fomos designados pela Presidência desta Comissão de Cultura para a relatoria do Projeto de Lei nº 980, de 2015, de autoria do Deputado Wadson Ribeiro, que *“criminaliza a apologia ao retorno da ditadura militar ou à pregação de novas rupturas institucionais”* e outras quatro proposições legislativas a ele apensado:

- Projeto de Lei nº 10.914, de 2018, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes, que *“tipifica o crime de apologia ao regime da ditadura militar e à tortura”*;
- Projeto de Lei nº 1.798, de 2019, de autoria do Deputado Márcio Jerry, que *“criminaliza a apologia ao retorno da ditadura militar, tortura ou a pregação de rupturas institucionais”*;
- Projeto de Lei nº 1.835, de 2019, de autoria do Deputado Edmilson Rodrigues, que *“dispõe sobre a vedação, no âmbito da Administração Pública Federal, direta e indireta, de comemorações ou celebrações do golpe militar de 31 de março de 1964”* e
- Projeto de Lei nº 2.301, de 2019, de autoria da Deputada Natália Bonavides, que *“dispõe sobre a proibição de homenagens aos agentes públicos responsáveis por graves violações dos direitos humanos e praticantes de atos de graves violações de direitos humanos, bem como sobre a vedação da utilização de bens públicos para a exaltação dos atos de repressão do Estado ou ao golpe militar de 1964”*.

Reputamos que as matérias acima relacionadas são importantes e oportunas e merecem uma discussão, mais aprofundada, por parte desta Casa Legislativa. Ainda mais quando integrantes do atual governo fazem declarações que reforçam uma visão totalmente distorcida da História.

Como bem afirmou a matéria veiculada na mídia, ***“há um revisionismo histórico, com fins políticos, em curso no Brasil. Ele é baseado na negação e manipulação de fatos e é promovido por integrantes do governo Jair Bolsonaro e seguidores da “nova direita”. Dizer que não houve golpe em 1964 e que o nazismo é um movimento de esquerda, como afirmou o próprio presidente, são apenas alguns exemplos. Esses***

exemplos, segundo especialistas, fazem parte de uma estratégia maior, de um movimento que busca legitimar seus projetos políticos a partir de uma visão distorcida da historiografia acadêmica praticada por historiadores do Brasil e no mundo com base em métodos científicos”¹.

Em meio à essa onda crescente de negacionismo histórico que grassa nas redes sociais em torno de nosso passado histórico recente e por conta do atual momento de intensa polarização política, acreditamos que a realização de uma audiência pública poderá contribuir para dirimir algumas dúvidas quanto à possível criminalização de atos que façam apologia à ditadura militar ou que promovam comemorações alusivas ao golpe de 1964.

Como Primeiro Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, e mesmo sabendo que tais matérias não serão objeto dessa Comissão, considero que, em última instância, elas dizem respeito à questão dos direitos humanos que foram vilipendiados durante o regime civil-militar. Nesse sentido, pretendo que essa audiência pública seja realizada pela Comissão de Cultura, com o apoio da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para o qual solicito o pleno apoio dos meus colegas Parlamentares.

Sala da Comissão, em de maio de 2019.

Deputado Túlio Gadelha

2019-8635

¹ “O Negacionismo histórico como arma política”. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/analise/55595/o-negacionismo-historico-como-arma-politica>